



## Companhia de Saneamento do Pará

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL.

#### ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELO LICITANTE.

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2022-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR E PREÇO.

Às nove horas do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para a sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao **Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 007/2022 – COSANPA-PA**, critério de julgamento o menor preço, que tem como objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência nº 007/2022 – USOS/DET. **(Anexo I), do Edital. Desta feita objetivando em primeiro o julgamento da Proposta Financeira apresentada apenas pelo: CONSÓRCIO ALTER BORARI**, constituído das seguintes empresas licitantes: **1) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, sediada a Avenida Almirante Barroso, 700, sala 401, Marco, CEP 66.093-020, Belém – Pará; 2) ANKARA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: Nº 13.578.869/0001-60, com sede na Rua Manoel Andrade, 55, Empresarial Manoel Gomes de Mendonça 1º andar, Pituba – Salvador-Bahia; 3) OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.296.159/0001-70, com sede na Avenida das Américas, 7935, sala 521, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22793-081. Tendo como Empresa/Líder: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, neste ato através de seu representante o Sr. FREDERICO DA CUNHA MENDES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 10001D CREA PA., inscrito no CPF nº 394.782.462-91, conforme teor contido no bojo da ATA, devidamente acostada aos autos às (fls. 536/537) e devidamente publicada, a teor do documento de (fls. 538). Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, observadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a presença do representante da Empresa/Líder: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10. Sr. FREDERICO DA CUNHA MENDES, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10001D CREA PA, inscrito no CPF nº 394.782.462-91. Dando andamento aos trabalhos o Senhor Presidente determinou, a verificação junto aos autos, acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do documento acostado às (fls. 539), desta CL/COSANPA, de 10 de junho de 2022, encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, solicitando: Análise e manifestação no que tange a Proposta Financeira apresentada pelo licitante ao norte mencionado, a teor dos registros contidos no bojo da ATA de (fls. 536/537), no sentido de subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do**



## Companhia de Saneamento do Pará

presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se junto aos autos o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela **Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA do PARECER TÉCNICO Nº 006/2022 – UEOC/DET**, de 10 de junho de 2022, devidamente acostado às (fls. 540/543), anexo ORÇAMENTO GERAL – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, de (fls. 544/651), **referente à Análise Técnica da Proposta Financeira do Consórcio/Licitante, representado pela Empresa/Líder: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10**, devidamente assinado pela Engenheira Civil: **Adriana Moraes Mendes de Mendes – UEOC/DET**, pelo **Gestor da USPA – COSANPA - Luiz Roberto Frazão Pereira** e pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA – Nagib Charone Filho**. Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desses documentos, a Comissão de Licitação – CL, *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor dessas Análises contidas no bojo dos documentos em comento conforme *verbis*:



## Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

### PARECER TÉCNICO Nº006/2022 - UEOC/DET

**Assunto:** Análise Técnica das Propostas do Consórcio Alter Borari constituídos das seguintes empresas Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, Ankara Engenharia Ltda e OCC Participações e Construções Ltda, para contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do sistema de esgotamento sanitário no distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará.

1 - Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, constam os seguintes documentos:

1.1 – Consórcio Alter Borari - Carmona Cabrera Construtora de Obras AS, Ankara Engenharia Ltda e OCC Participações e Construções Ltda

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

2 – Como resultado da análise geral da planilha de preços da proposta do Consórcio Alter Borari - Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, Ankara Engenharia Ltda e OCC Participações e Construções Ltda, estão em conformidade com o edital os seguintes aspectos descritos abaixo:



## Companhia de Saneamento do Pará



## Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

### 2.1 - Consórcio Alter Borari - Carmona Cabrera Construtora de Obras AS, Ankara Engenharia Ltda e OCC Participações e Construções Ltda

- Os quantitativos da planilha de preço unitário apresentados pela empresa estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação.

- Os produtos dos quantitativos pelos preços unitários, estão em conformidade com os exigidos no processo licitatório e corretos.

- O total geral das planilhas está com as somatórias em conformidade com a planilha licitada e corretos.

- As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI da proponente estão em conformidade com o edital uma vez que não foram estabelecidos parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme prevê o Acórdão nº 1.726/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União

- A Composição de preço unitário - CPU estão com valores de referência diferentes do Sinapi e estão em conformidade com a convenção coletiva de trabalho do sindicato da indústria da construção do estado do Pará 2021/2022 e do sindicato dos engenheiros no estado do Pará 2021, conforme planilha anexa.

### 3 - Quadro comparativo dos valores propostos:

A baixo segue tabela com valores do orçamento posposto pela empresa participante da licitação

Av Magalhães Barata 1201

Fone (91) 3202-8400 - Fone 3202-8428 - E-mail [dgab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dgab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP- 66 060-870 – Belém- Para



## Companhia de Saneamento do Pará



### Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

Empresa	Cosanpa	Consórcio Alter Borari - Carmona Cabrera, Ankara Engenharia Ltda e OCC Participações e Construções Ltda Construtora de Obras SA
Valor Total	R\$ 83.360.216,38	R\$ 79.895.232,74
Valor Percentual	100,00 %	95,84 %

#### 4 - Planilha Comparativa com a Diferença Financeira

Segue em anexo planilha comparativa dos preços da empresa participante Consórcio Alter Borari - Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A, Ankara Engenharia Ltda e OCC Participações e Construções Ltda, com a diferença financeira dos preços unitários dos itens e dos totais entre as planilhas base da licitação e a proposta da empresa, observando os seguintes pleitos.

- O Consórcio Alter Borari - Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A, Ankara Engenharia Ltda e OCC Participações e Construções Ltda, apresentou preço global menor em 4,16% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base de referência de preços unitários a tabela SINAPI não desonerado MAR / 2022.

#### 5 - Conclusão

Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 007/2022 – Cosanpa. Desse modo a CPL deverá levar em conta os fatos constantes no parecer, no item 4, anexo, e analisar segundo a Lei da Licitação nº 13303/2016.

Av. Magalhães Barata, 1201

Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: [dlgab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:dlgab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66.060-670 – Belém- Para



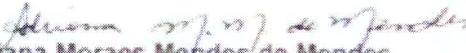
## Companhia de Saneamento do Pará



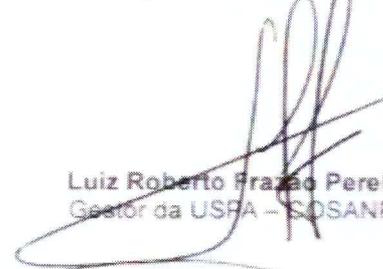
Companhia de Saneamento do Pará  
Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

As considerações apresentadas no presente parecer técnico representam a contribuição dessa unidade de ORÇAMENTO/USPA/DET a serem submetidas à unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

Belém, 10 de Junho de 2022.

  
Adriana Moraes Mendes de Mendes  
Eng. Civil - UEOC/DET

De acordo.

  
Luiz Roberto Frazão Pereira  
Gestor da USPA – COSANPA

  
Nagib Charone Filho  
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA

---

Av. Magalhães Barata, 1201

Fone (91) 3202-8400 - Fone 3202-8426 - E-mail [digab@cosanpa.pa.gov.br](mailto:digab@cosanpa.pa.gov.br)  
CEP: 66 060-670 – Belém- Pará

Nessa esteira de análise da Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do Parecer Técnico e Orçamento Geral, conforme acima mencionados e devidamente acostados aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, da Proposta Financeira em julgamento e, diante das análises técnicas da Diretoria de Expansão e

